



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze (11/06/2014), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo como referência a Tabela da Audatex. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Viviane Felipetto portadora do CPF: 019.157.149-07 e do RG: 5.307.771-4, representante da empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 76.263.268/0001-88, Erickson Augusto Arias, portador do CPF: 007.077.489-76 e do RG: 5.921.474-8, representante da empresa ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, CNPJ: 08.632.885/0001-53, Célio Garcia, portador do CPF: 477.611.809-20 e do RG 3.560.512/6, representante da empresa CÉLIO GARCIA E CIA LTDA, CNPJ: 01.738.478/0001-86. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço das empresa sendo que a empresa ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES apresentou a proposta em desconformidade com o item 6.1 do termo referencia do edital, (não apresentando os índices de descontos), sendo assim foi desclassificada pelo pregoeiro, a empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA apresentou proposta com os índices de desconto, para os lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de 20 (vinte) e os lotes 02 e 06 de 30 (trinta) e a empresa CÉLIO GARCIA E CIA LTDA apresentou proposta com os índices de desconto de 21 para todos os lotes (01-13). Em seguida iniciou se a etapa de lances, sendo que empresa CÉLIO GARCIA E CIA LTDA venceu o Lote 01, pois a empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA declinou-se. No entanto foi aberto o envelope de habilitação da empresa CÉLIO GARCIA E CIA LTDA, sendo que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial item 6.3.1 do edital em desconformidade (sem abertura e fechamento e selo da junta comercial) ficando assim desclassificada pelo pregoeiro. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, sendo que esta estava habilitada. Por ser a única empresa habilitada o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, ficando da seguinte forma: Abaixou o índice para 25 nos lotes 01, 03, e 04, para 21 os lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e manteve o índice de 20 para o lote 05 e 30 para os lotes 02 e 06, ficando a mesma obrigada a apresentar a proposta reformulada. A empresa ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, CNPJ: 08.632.885/0001-53, representada pelo Sr. Erickson Augusto Arias, portador do CPF: 007.077.489-76 e do RG: 5.921.474-8, manifestou interesse em apresentar recurso, sendo assim a comissão aguardara o prazo de 48 horas, para a continuação do processo. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 11 de Junho de 2014.

Leandro Caldeirão da Silva

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Erickson Augusto Arias

Viviane Felipetto

Célio Garcia